Decreto Nº 13/59

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreta Feriado Municipal o dia 10 de outubro de, digo, próximo vindouro, por motivo do 12º aniversário da emancipação política deste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de outubro de 1.959.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal